

<

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

Por motivo de força maior, torna pública a prorrogação da sua abertura p/ o dia 27/08/2021 às 09h00min; visando a prest. serv. locação de sonorização, palcos e transmissão ao vivo em redes sociais (live). Demais condições inalteradas. Informações (33) 3764-1252.

Jurandir F. de J. Filho

Pregoeiro

HOJE
EM DIA

ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG

Proc. 29/21 - TP 3/21 - Instalação de mata burros - T. Transf. Bens 086/20 - SEINFRA - Al. d, inc. VIII, art. 6º. L. 8.666/93 - CTR 35/21 - Sig: Marcelo M. Mendonça (Prefeito) e Sebastião R. O. Queiros p/ C. Vila Risonha Ltda-ME - CNPJ 15.205.211/0001-38 - Vr: R\$ 20.900,00 - Vig: 3 meses.

Proc. 44/21 - Dispensa 12/21 - Contrat. Serv. gestão administrativa Instit. P. Servidores Município - CTR 33/21 - Sig: Marcelo M. Mendonça (Prefeito) e Gilmar M. Rocha - CPF 036.609.486-67 - Vr: R\$ 9.000,00 - Vig: 6 meses.

Proc. 67/20 - PP 30/20 - Contrat. Plantões médicos - 1º Aditivo CTR 48/20 - Prorroga vig: 23/7/21 a 22/7/22 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

Proc. 12/20 - TP 3/20 - Const. canteiros Av. Paulo Ivo e constr. Pça. Bíblia - 2º Aditivo CTR 51/20 - Prorroga vig: 24/7/21 a 23/1/22 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

Proc. 78/20 - Adesão ATA SRP 16/19 - CIMAMS - Sistema informatização p/ Sec. Saúde - 1º Aditivo CTR 54/20 - Prorroga vig: 28/7/21 a 27/7/22 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

Proc. 68/19 - PP 22/19 - Assessoria p/ convênios - 2º Aditivo CTR 73/19 - Prorroga vig: 30/7/21 a 29/7/22 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

Proc. 30/20 - TP 4/20 - Calçamento em bloquetes - 5º Aditivo CTR 31/20 - Aplica reequilíbrio econômico-financeiro ao CTR e aumenta qtdes.- Vr: R\$ 3.846,90 - Art. 65, inc. II, letra d, §1º, L. 8.666/93

Proc. 57/20 - TP 8/20 - Calçamento em bloquetes - 4º Aditivo CTR 39/20 - Aplica reequilíbrio econômico-financeiro ao CTR e aumenta qtdes. - Vr: R\$ 26.430,07 - Art. 65, inc. II, letra d, §1º, L. 8.666/93.

CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 025/2021 - Pregão Eletrônico 009/2021 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e de 01 veículo tipo SUV, 0km, destinados ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM CONVALES, em atendimento ao Convenio 903459/2020. Data de Abertura e julgamento: dia 20/08/2021 às 09:00 horas. Edital e informações: www.convales.mg.gov.br e www.bnc.org.br, ou pelo Telefax 38.3635-1185.

Aminos-MG, 06/08/2021

Luan Vinicius Rodrigues de Lima - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

AVISO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - P.L N.º 052/2021 - DIS. N.º 014/2021 - O Município de CAPARAÓ MG, torna público nos termos do art. 26 e art 61.P.U. da Lei 8.666/93, a **RATIFICAÇÃO do P.L N.º 052/2021 - Dispensa n.º 014/2021** - Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Restabelecimento da galeria em concreto armado no córrego Grumarim próximo a quadra poliesportiva, com base no art. 24 IV da Lei nº 8.666/93. Empresa Contratada: Jader José Cassim, CNPJ nº:18.799.963/0001-62 no valor global de R\$ 21.143,09 (vinte e sete mil e cento e quarenta e três reais e nove centavos), contrato nº 040/2021 assinado em 08 de julho de 2021. A vigência do contrato é de 02 (dois) meses.

Diógenis da Silva Miranda - Prefeito Municipal. 08 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Torna a público a abertura do Processo Licitatório nº064/2021, Pregão Eletrônico nº015/2021, do tipo menor preço. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificação constante no termo de referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Caparaó, com exclusividade para Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI. Recebimento das propostas até o dia 20/08/2021 às 08:45 horas, abertura das propostas dia 20/08/2021 às 09:00 horas, início da sessão de disputa dia 20/08/2021 às 09:30 horas. Endereço da plataforma www.vasistemas.com.br, referência de tempo: horário de Brasília. Informações pelo Site: www.caparao.mg.gov.br; Telefone: (32) 3747-1026; e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br

Caparaó/MG, 14 de julho de 2021, Vilma L. S.Ferreira - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG

REPUBICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO com objeto de credenciar clínicas especializadas no tratamento de dependência química e/ou psiquiátrica para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases/MG, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, sendo que o prazo para a entrega da documentação e análise dos mesmos será das 08h às 16h do dia 24 de agosto de 2021, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 3422-1066, ramal 219, 241, 223 e 247 ou através do e-mail: pregaocataguases@gmail.com.

Cataguases, 27 de julho de 2021. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

EDITAL RETIFICADO 04 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 30 de agosto de 2021 às 9h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 111/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 041/2021, Tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos (novos) Multifuncionais para Reprografia, Impressão e digitalização incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva, peças necessárias às manutenções, e o fornecimento de suprimentos necessários à prestação dos serviços, instalação e treinamento para utilização para atender a diversos setores da Prefeitura de Cataguases/MG. Valor estimado: R\$ 136.120,00. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 3422-1066, ramal 219, 241, 223 e 247 ou através do e-mail: pregaocataguases@gmail.com.

Cataguases, 05 de agosto de 2021. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 24 de agosto de 2021 às 9h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 160/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 049/2021, Registro de Preços nº 109/2021, Tipo MENOR PREÇO por item, para registrar preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais tipo de construção para atender à Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de Cataguases. Valor estimado: R\$ 206.059,00. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 3422-1066, ramal 219, 241, 223 e 247 ou através do e-mail: pregaocataguases@gmail.com.

Cataguases, 02 de agosto de 2021. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Aviso de Retificação de Licitação: Proc. 060/2021. Pregão Presencial: 014/2021. Obj.: Aquisição de 01 veículo de passageiro, com 5(cinco) lugares, conforme especificação no termo de referência. Para atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Motivo: Alteração no termo de referência. Fica alterada a data para a realização da sessão pública. Credenciamento: Das 09h às 09h15min em 18/08/2021. Abertura: 09h15min em 18/08/2021. Info. das 12 às 17h pelo email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 145/2021, Pregão nº90/2021. Menor preço por Item. Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de testes de constância, radiação de fuga, levantamento radiométrico e monitoração de radiação para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 26/08/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021 - UASG 984305

Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de COMPUTADORES para atender aos setores da Prefeitura de Cataguases. Data de realização: 16 de agosto de 2021, às 9h. Valor estimado: R\$ 165.742,46. Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do e-mail acima. Cataguases, 29 de julho de 2021.

José Henriques - Prefeito de Cataguases.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 26 de agosto de 2021 às 9h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 155/2021 na modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, Tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa para reforma do prédio da Praça de Esportes para instalação do Posto Avançado do CBMMG - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais conforme consta no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 138.448,47. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato através do e-mail: licitacaopmcataguases@gmail.com. Cataguases, 02 de agosto de 2021.

José Henriques - Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 08 de setembro de 2021 às 9h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 156/2021 na modalidade Tomada de Preços nº 011/2021, Tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa para obra de calçamento em bloquete e rede pluvial na Rua Geraldo Silvério no Bairro Ibraim e Rua Vereador Célio Moreira no Bairro Santa Clara, conforme consta no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 296.607,47. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato através do e-mail: licitacaopmcataguases@gmail.com. Cataguases, 02 de agosto de 2021.

José Henriques - Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021 - UASG 984305

Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e outros materiais de manutenção para atender à Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de Cataguases. Data de realização: 24 de agosto de 2021, às 9h. Valor estimado: R\$ 88.721,85. Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do e-mail acima. Cataguases, 02 de agosto de 2021.

José Henriques - Prefeito de Cataguases

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que se encontra SUSPENSA a abertura do Processo Licitatório nº 147/2021 na modalidade Tomada de Preço nº 007/2021, Tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa para reforma da Creche Popular, Cataguases/MG conforme consta no edital e seus anexos, que estava marcado para o dia 16 de agosto de 2021 às 9h, devido a adequações a serem feitas no edital. Valor estimado: R\$ 281.620,61. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato através do e-mail: licitacao@cataguases.mg.gov.br. Cataguases, 06 de agosto de 2021.

José Henriques - Prefeito de Cataguases

CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA

É mais saúde ocular ao alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia

hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: 31 3010 1700 Telefone Clínica Social: 31 3010 1729

WhatsApp: 31 97103 6791

@hospitaldeolhoshiltonrocha

hospitaldeolhoshiltonrocha

FHR

HOSPITAL DE OLHOS
HILTON ROCHA

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 11AE-7158-A390-EA77.

Prefeitura Municipal de Ladainha
Edital de Leilão 001/2021-Processo 068/2021-Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão simultâneo, em 26/08/2021 às 10:00 horas, na Sala de Comissão- Praça Frei Pedro, nº 02, Centro, Ladainha/MG, seus bens inservíveis veículos, máquinas e sucatas. Locais de Visitação: Praça Frei Pedro, nº 02, Centro, Ladainha/MG. Dias de visitação: 16/08/2021 a 26/08/2021, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira
Edital de Leilão 001/2021 - **Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online em 23/08/2021 a partir das 10 horas, através do site www.fernandoleiloeiro.com.br, seus bens inservíveis veículos e bens diversos. Locais de Visitação: Parque de Exposição Joaquim Vicente de Freitas, s/n, Bairro Vital, na cidade de Rosário da Limeira/MG. Dias de visitação: 16/08/2021 a 23/08/2021, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações no site e pelo fone: 37-3242-2218.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG
PUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES, através de sua Pregoeira Oficial torna público o PL. 047/2021 – PP 025/2021. Obj.: FORNECIMENTO DE CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR COM MODO DEJA E BISTURI ELETRÔNICO. Entr. Envel./Credenc.: Até às 09:00h. do dia 19/08/21. Inform. pelo tel.: (38) 3251-6500/E-mail:licita.hga@gmail.com - (Edital no Portal: bocaiuva.mg.gov.br) - Pregoeira Oficial: Izabella Duarte Azevedo.



HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Informa que **FICA RETIFICADO O PROCESSO LICITATÓRIO 133/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2021** – Aquisição de chassi e carroceria para ônibus e micro-ônibus coletivo urbano, tipo zero, para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos da PMSGRA/MG. O Edital completo e o Termo de Retificação poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. S. G. R. Abaixo, 05 de Agosto de 2021 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 09.137/2021. PROCESSO 175. O Município de Araxá, torna público a aquisição de materiais de pintura para manutenção e pequenos reparos nos prédios públicos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá/MG. Acolhimento das propostas 09/08/2021 a partir das 17:00 horas até 20/08/2021 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 20/08/2021 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Edital disponível nos sites: www.w.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 09/08/2021. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082. Rubens Magela Silva, Prefeito Municipal, 04/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020 – SRP, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO. Processo de Adesão 04/2021. O Município de Araxá e Construtora Sinarco LTDA, valor global: R\$ 6.192.278,86; firmam a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios do Centro Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação no Município de Araxá-MG. Prazo de Vigência: 05/10/2022. Prazo de Execução: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. Rubens Magela Silva, Prefeito Municipal, 05/07/2021.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE GENÍLIO DE MESQUITA SOUZA PROCESSO N.º 5092506-97.2020.8.13.0024, PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 22/03/2021, foi decretada a interdição de GENÍLIO DE MESQUITA SOUZA, portador de Doença de Alzheimer CID10- G30.1 e CID10-F00.1, impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada Curadora Definitiva MARYLANE LAIA DE SOUZA. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10(dez) dias, na forma do art.1184 do CPC. Belo Horizonte, 26 de maio 2021. Eu, Renata Siqueira de Resende Chaves, Escrivã, por ordem do MM. Juiz, o subscrevo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 201201. Processo de Licitação n.º: 012/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 06/2020. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada: Gás Silva Murça Ltda. Objeto da Licitação: Aquisição de Combustível e Gás de Cozinha. Vigência: 16/02/2021 a 16/02/2022. Valor do Aditivo: R\$ 95,00. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 256.570,72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 09.124/2021. PROCESSO 158. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ, comunica às interessadas que o processo em epígrafe será SUSPENSO para readequação técnica e RETIFICAÇÃO do edital. Em momento oportuno o edital será republicado nos jornais oficiais. Rubens Magela Silva, Prefeito Municipal, 26/07/2021.

EÓLICA CHUÍ IX S.A.
CNPJ: 19.661.005/0001-93 - NIRE: 31.300.138.267
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nos termos do art. 124, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), ficam convocados os acionistas da **EÓLICA CHUÍ IX S.A.** ("Companhia"), para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de agosto de 2021, às 08 horas, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 472, 4º Andar, parte, Barro Preto, CEP 30190-130, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações ordinárias; e (ii) alterar o Artigo 4º do Estatuto Social para refletir a alteração advinda da deliberação anterior. Belo Horizonte/MG, 16 de agosto de 2021. **ANDREA SZTAIN** - Diretora Presidente.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 467/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realiza alteração do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 467/2021, ANEXO V DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, a fim de modificar o quantitativo de procedimentos e os valores correspondentes, nos termos do Comunicado de Alteração disponível para consulta no sítio do Município www.uberlandia.mg.gov.br. A data limite para entrega dos Envelopes mantém-se até o dia 30/12/2021. As empresas que já apresentaram documentação para habilitação, deverão apresentar nova proposta ou renovar a já apresentada, podendo solicitar que se aproveite a documentação protocolada. Uberlândia-MG, 06 de agosto de 2021. GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 243/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021
O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** – do tipo Menor Preço, no regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, para **contratação de serviços na área de engenharia incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução de fundação, estrutura metálica, fornecimento e instalação de uma Tela para Projeção (Novo Placar Eletrônico) e reforma do Sistema de Iluminação da Arquibancada Coberta do Estádio Municipal Prefeito Dilzon Luiz de Melo (Melão),** mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data de Protocolo: até 27/08/2021 às 13h30. Data Abertura: 27/08/2021 às 14h00. Informações / Edital: Deptº. de Suprimentos - Fone (0**35) 3690-1812. Aquisição do Edital: Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Editais de Licitação.**
Varginha (M.G.), 05 de agosto de 2021.
VÉRDI LÚCIO MELO - Prefeito Municipal

unidas
C.N.P.J. n.º 04.437.534/0001-30/N.I.R.E. 31.300.136.965
"Companhia"
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 05 de agosto de 2021
Aos 05 dias do mês de agosto de 2021, às 17:00 horas, sede social da Companhia. **Convocação:** Dispensada, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **5.1.** Aprovar a outorga da Fiança pela Companhia, em caráter irrevogável e irrevocável, para assegurar o fiel e pontual pagamento das Debêntures, obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora pelo pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, presentes ou futuros, incluindo, mas não se limitando ao Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, dos Encargos Moratórios (conforme definições na Escritura de Emissão) e dos demais encargos de qualquer natureza previstos na Escritura de Emissão, bem como, quando houver, verbos indenizatórios, despesas judiciais e extrajudiciais, multas, gastos incorridos com a excussão de garantias, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais e todas as demais obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, aquelas devidas ao Agente Fiduciário, além de honorários advocatícios e outras despesas e custos comprovados. A Fiança será outorgada pela Companhia com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada. **5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações descritas no item 5.1 acima, incluindo: (a) discutir, negociar e definir todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Fiança; (b) praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da Emissão, inclusive a Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos, bem como o Contrato de Distribuição e outros documentos correlatos à Emissão e a Oferta. **5.3.** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações anteriores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais. Luis Fernando Memória Porto (Presidente); e Tagiane Gomide Guimarães (Secretária). Conselheiros: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memória Porto, Dirley Pinguatelli Ricci, Solange Cabral Targa, Eduardo Luiz Wurzman, Lee Richard Kaplan.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS/MG
Proc. 63/21 TP 05/21 – TP p/ contr. de empresa para Reforma e Ampliação de escola. Recurso apresentado pela empresa HM ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS – EIRELI – INDEFERIDO – abertura de envelope de proposta 17/08/2021, 09:00h. www.icaraide Minas.mg.gov.br; icaraide Minas.licitacao@gmail.com;



HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF Nº 10.215.988/0001-60 / NIRE 31.300.136.973
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 05 de agosto de 2021
Aos 05 dias do mês de julho de 2021, às 09:30 horas, sede social da Companhia. **Convocação:** Dispensada, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussões, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar: (i) Nos termos do artigo 19, inciso XVII, do estatuto social da Companhia, a realização, pela Companhia, da 21ª (vigésima primeira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia fidejussória adicional ("Debêntures" e "Emissão"), para distribuição pública nos termos da Instrução CVM 400, com as seguintes características, a serem reguladas na "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfica com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Primeira Emissão da Companhia de Locação das Américas" ("Escritura de Emissão"); (a) **Número da emissão:** As Debêntures representam a 21ª (vigésima primeira) emissão para distribuição pública de debêntures da Companhia. (b) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"), sem considerar a opção de lote de Debêntures Adicionais (conforme definido abaixo), observado que não será permitida a distribuição parcial das Debêntures. (c) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. (d) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 1.100.000 (um milhão e cem mil) Debêntures, a serem subscritas pelos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), observada a possibilidade de lote de Debêntures Adicionais (conforme definido abaixo). (e) **Debêntures Adicionais:** A critério da Companhia, a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 220.000 (duzentas e vinte mil) Debêntures nas mesmas condições das Debêntures inicialmente ofertadas ("Debêntures Adicionais") que somente poderão ser emitidas pela Companhia em comum acordo com os Coordenadores até a data de conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), nos termos do parágrafo 2º, do artigo 14 da Instrução CVM 400. (f) **Data de Emissão:** Para todos os fins de direito e efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). (g) **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (h) **Regime de Colocação:** A Oferta será realizada com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), sendo um deles o Coordenador Líder), em série única, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, observada a opção de lote de Debêntures Adicionais, que serão ofertadas sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da Vigésima Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfica com Garantia Fidejussória Adicional, da Companhia de Locação das Américas" ("Contrato de Distribuição"). (i) **Plano de Distribuição.** O plano de distribuição será elaborado pelos Coordenadores, com expressa anuência da Companhia, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 33, da Instrução CVM 400, observados os termos e condições definidos no Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"). A colocação das Debêntures será realizada de acordo com os procedimentos da B3, bem como de acordo com o Plano de Distribuição. Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 6º-B, da Instrução CVM 400, a colocação pública das Debêntures somente ocorrerá após: (i) a divulgação do Anúncio de Início da Oferta (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400; e (ii) a disponibilização do Prospecto Definitivo (conforme definido na Escritura de Emissão) contendo informações sobre a Oferta aos investidores e seu envio à CVM, nos termos do artigo 42 da Instrução CVM 400. A Oferta não contará com esforços de colocação no exterior. (j) **Distribuição Parcial.** Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures. (k) **Procedimento de Bookbuilding.** Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 23 e do artigo 44, ambos da Instrução CVM 400, com recebimento de reservas, a ser organizado pelos Coordenadores para a verificação da demanda das Debêntures em diferentes níveis de taxas de juros, de forma a definir o percentual da Remuneração (conforme definido abaixo) e a quantidade total de Debêntures, considerando a opção de lote de Debêntures Adicionais, sendo certo que o resultado do Procedimento de Bookbuilding será refletido por meio de aditamento à Escritura de Emissão, a ser celebrado anteriormente à Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) e, portanto, sem necessidade de nova aprovação societária ou ratificação pela Companhia, pela Garantidora, ou ainda por meio de realização de Assembleia Geral de Debenturistas. (l) **Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (m) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos por meio das Debêntures serão utilizados no curso normal dos negócios, sendo destinados para reforço de caixa da Companhia. (n) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo Valor Nominal Unitário, na data de sua efetiva subscrição e integralização. Caso, por qualquer motivo (inclusive por motivo de erro), a subscrição e integralização ocorram em mais de uma data, após a primeira Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), o preço de integralização das Debêntures será o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo) acrescido, conforme aplicável, da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a respectiva Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva subscrição e integralização. (o) **Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional e de acordo com os procedimentos da B3. O Preço de Subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio na Data de Integralização desde que seja aplicado de forma igualitária a todos os investidores, em cada data de integralização. (p) **Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um evento de vencimento antecipado e das demais hipóteses de resgate das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, o vencimento das Debêntures ocorrerá em 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, ou seja, em 15 de setembro de 2031 ("Data de Vencimento"). (q) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures a ser emitido pelo escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (r) **Convertibilidade:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (s)

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirográfica, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). (t) **Garantias:** As Debêntures contarão com garantia fidejussória adicional representada por fiança, a ser outorgada pela Garantidora, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto na Escritura de Emissão. (u) **Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário, ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou, se for o caso, ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), calculado de forma *pro rata temporis* por dias úteis, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. (v) **Remuneração das Debêntures:** As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, com periodicidade semestral, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, limitado ao que for maior entre (i) taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), apurada no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida de sobretaxa de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, conforme fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; ou (ii) 5,70% (cinco inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ("Remuneração"). (w) **Amortização do Valor Nominal Unitário.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um evento de vencimento antecipado e das demais hipóteses de resgate das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado em 3 (três) parcelas, sendo (i) a primeira parcela devida ao final do 98º (nonagésimo sexto) mês contado a partir da Data de Emissão, ou seja, 15 de setembro de 2029; (ii) a segunda parcela devida ao final do 108º (centésimo oitavo) mês contado a partir da Data de Emissão, ou seja, 15 de setembro de 2030; e (iii) a terceira parcela devida ao final do 120º (centésimo vigésimo) mês contado a partir da Data de Emissão, ou seja, na Data de Vencimento. (x) **Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures no mercado secundário, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela CVM, conforme disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução da CVM nº 620, de 17 de março de 2020, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures objeto deste procedimento poderão (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures. (y) **Pagamento da Remuneração.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um evento de vencimento antecipado e das demais hipóteses de resgate das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, nos dias 15 dos meses de março e setembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 e o último na Data de Vencimento. (z) **Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, serão efetuados pela Companhia, por intermédio da B3, conforme as Debêntures estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou, ainda, por meio do escriturador para os Debenturistas que não tiverem suas Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (aa) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao cumprimento de qualquer obrigação assumida pela Companhia em relação às Debêntures, até o primeiro dia útil subsequente, se a respectiva data de vencimento não coincidir com dia útil, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos. Com relação às obrigações pecuniárias, nos termos previstos na Escritura de Emissão, cujo cumprimento deva ser realizado por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, será considerado como dia útil qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional. Com relação às obrigações pecuniárias, nos termos previstos na Escritura de Emissão, cujo cumprimento não deva ser realizado por meio da B3, será considerado como dia útil qualquer dia que não coincida com sábado, domingo, feriado declarado nacional ou com um dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e/ou na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. (bb) **Encargos Moratórios:** Ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas por força da Escritura de Emissão, os débitos em atraso ficarão, ainda, sujeitos a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados desde a data de inadimplimento até a data do efetivo pagamento, e multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, além da Remuneração, que continuará a incidir sobre o débito em atraso à taxa prevista na Escritura de Emissão, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"). (cc) **Repactuação Programada.** Não haverá repactuação programada das Debêntures. (dd) **Amortização Extraordinária Facultativa e Resgate Antecipado Facultativo.** Não será permitido o resgate antecipado facultativo, parcial ou total, ou a amortização extraordinária das Debêntures. (ee) **Forma de Resgate Antecipado.** Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, realizar uma oferta de resgate antecipado, parcial ou total, das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas, a ser endereçada obrigatoriamente a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, conforme o caso. (ff) **Vencimento Antecipado:** As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. (gg) **Demais Termos e Condições:** As demais características das Debêntures, as quais regerão a Emissão durante todo o prazo de vigência das Debêntures, estarão descritas na Escritura de Emissão. (i) Autorizar a outorga da Fiança pela Garantidora, nos termos que vierem a ser deliberados pela Garantidora. (iii) Autorizar a diretoria da Companhia a (a) negociar e celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão (dentre os quais, inclusive, o aditamento à Escritura de Emissão que ratificará o resultado do Procedimento de Bookbuilding) e o Contrato de Distribuição, assim como praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo representá-la perante quaisquer entidades públicas ou privadas com o fim de obtenção do registro da Oferta; e (b) contratar os prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, os Coordenadores da Oferta, o agente fiduciário, a instituição financeira para atuar como escriturador, a instituição financeira para atuar como banco liquidante das Debêntures, a instituição financeira para atuar como formador de mercado, os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures e os assessores legais. (iv) Ratificar os atos eventualmente já praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais. Luis Fernando Memória Porto (Presidente); e Tagiane Gomide Guimarães (Secretária). Conselheiros: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memória Porto, Dirley Pinguatelli Ricci, Solange Cabral Targa, Eduardo Luiz Wurzman, Lee Richard Kaplan.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG, torna público que fará realizar PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021. OBJETO: Registro de preços para gêneros alimentícios destinados à Secret. Municipal de Educação. Abertura/sessão: 25/08/2021, 9 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital disponível em: www.prudentedemorais.mg.gov.br - Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br - Prudente de Morais/MG, 06 de agosto de 2021 - Claudiney Araújo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 23/08/2021 às 08h00min, o PROCESSO LICITATÓRIO 063/2021, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto será o fornecimento e instalação de Kits de luminárias com lâmpadas led de 90 W e braço curto, reatores tomadas e serviços de instalação. Cópia integral do edital e Informações complementares através do e-mail: pmcdlicita@gmail.com e site: curraldedentro.mg.gov.br - Preferencialmente

Wladimir Rogério Ferraz Mendes - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público o **Processo Licitatório nº 058/2021 - TP 004/2021** - Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Balbino Soares da Cruz. Abertura de envelopes dia **24/08/2021 às 09h00min**, na sala de licitações da Prefeitura municipal de Pedras de Maria da Cruz. Informações (38) 3622-4140, 99744-2271, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br - Rafael Barcelos Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços, do tipo menor preço por item, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93, para aquisição de banner, placas, carimbos e adesivos, no dia 23/08/2021. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 – B – Centro – CEP 39.475-000 – São João das Missões (MG). Informações: E-mail: compras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, site: www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 06 de agosto de 2021. Paulo Sérgio Gomes dos Santos – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**

Informa que realizará **PROCESSO LICITATÓRIO 163/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2021** – Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva nos elevadores das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA, EDUCAÇÃO E SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 19/08/2021. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 19/08/2021. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://www.compras.governamentais.gov.br/>.

S. G. R. Abaixo, 06 de agosto de 2021.

Raimundo Nonato de Barcelos

Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão

Elétrônico RP 057/2021, no dia 23/08/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de consumo para atendimento das demandas da PMLS. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Euvani Lindourar Pereira/Pregoeira

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura da Concorrência

Pública 003/2021 no dia 09/09/2021 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de execução da nova Escola Municipal Herculano Liberato - Ensino Fundamental, quadra poliesportiva e auditório com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.
Déa Júnia Santos do Nascimento/Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Retificação de Extrato publicado

no dia 06/08/2021 no jornal Hoje em Dia, Caderno Primeiro Plano, pag. 07 – Referente à Reabertura da Tomada de Preços 007/2021 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da cobertura em lona tensionada na Praça Dr. Lund, com recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Onde se Lê:

Reabertura da Tomada de Preços 007/2021 no dia 24/09/2021

Lêia-se:

Reabertura da Tomada de Preços 007/2021 no dia 24/08/2021

Déa Júnia Santos do Nascimento/Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

Objeto: Seleção de Empresa de engenharia especializada em energia, tendo como fonte de receita recursos da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) - Credenciamento: até às 14:45 hs do dia 13/08/2021. Abertura dos envelopes: 15:00 horas do dia 13/08/2021. Informações pelo site: www.carangola.mg.gov.br, Telefone: (32) 3741-9604; e-mail: licitacao@carangola.mg.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Carangola/MG, Praça Coronel Maximiano, 88, bairro Centro, Carangola/MG, CEP. 36.800-000. Carangola/MG, 06 de agosto de 2021. Diogo Novaes - Sec. Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos e professores, tudo conforme Edital.

Termo de Referência e demais anexos. Acolhimento das propostas: até às 08 horas e 30 min do dia 20/08/2021; Abertura das propostas: às 08 horas e 45 minutos do dia 20/08/2021; Ata e horário da sessão: às 09 horas do dia 20/08/2021; Local da SESSÃO: <https://www.licitanet.com.br> - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 06.08.2021 - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**

Referente ao **Processo Licitatório N.115/2021, Concorrência N.º 001/2021** – Contratação de empresa de engenharia civil ou de arquitetura sob o regime de empreitada por preço unitário para reforma de escolas municipais sendo: LOTE 01 – Centro Educacional de São Gonçalo do Rio Abaixo (CESGRA), LOTE 02 – Escola Municipal Manoel Gonçalves, Centro de Educação Infantil José Alencar e Escola de Tempo Integral, LOTE 03 – Escola Municipal de Tempo Integral de Vargem Alegre e Escola Municipal da comunidade de Jurubeba e LOTE 04 – Escola Municipal da comunidade de Una e comunidade de Pacas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, a Comissão Permanente de Licitações informa que em 04/08/2021 a empresa Decorbêl Revestimentos Ltda, apresentou impugnação ao edital de licitação. A Comissão Permanente de Licitações decide por NEGAR PROVIMENTO ao pleito do recorrente, pelas razões e fundamentos constantes na “ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA”.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 06/08/2021.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 06/08/2021.

CURI & RIBEIRO PARTICIPAÇÕES S/A Cnpj nº: 10.251.268/0001-50 Relatório da Administração Senhores Acionistas, Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação e a aprovação dos senhores acionistas, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Os Lucros acumulados até o aquela data estão mantidos como Lucros acumulados, para deliberação dos acionistas na assembleia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do ano de 2020. Brumadinho, 30 de abril de 2021. A Administração

ATIVO					PASSIVO				
ATIVO CIRCULANTE					PASSIVO CIRCULANTE				
Bancos c/Movimento					Obrigações Tributárias a Pagar				
Aplicações de Liquidez Imediata					Juros Sobre o Capital Próprio a Pagar				
Impostos a Recuperar					Impostos a Recuperação				
Adiantamentos					Empréstimos e Financiamentos a Pagar				
ATIVO NÃO CIRCULANTE					PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Empréstimos a Receber					Capital Social				
Investimentos					Reserva Legal				
Imóveis					Reserva de Lucros				
IMOBILIZADO					TOTAL DO PASSIVO				
Imóveis					Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado				
Veículos					em 31 de Dezembro de 2020				
(-) Depreciação Acumulada					RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
TOTAL DO ATIVO					Receita de Serviços Prestados				
					DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL				
					Impostos s/Receita Operacional				
					RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA				
					DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS				
					Despesas Administrativas				
					Despesas Tributárias				
					Despesas Financeiras Líquidas				
					Dividendos Recebidos				
					RESULTADO ANTES DA CSL E IRPJ				
					Contribuição Social				
					Imposto de Renda				
					LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				
					Fernanda Cruz Ribeiro Diretora CPF: 045.914.356-52; Luiz Henrique Soares de Melo Contador. CRC-MG - 051517/O-9 CPF: 297.097.336-72				

FJRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A Cnpj Nº: 17.560.443/0001-30 **Relatório da Administração** Senhores Acionistas. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação e a aprovação dos senhores acionistas, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Os Lucros acumulados até o aquela data estão mantidos como Lucros acumulados, para deliberação dos acionistas na assembleia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do ano de 2020. Belo Horizonte, 30 de abril de 2021. A Administração

Balanco Patrimonial Realizado em 31 de Dezembro de 2020					
ATIVO		PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE	121.670,36	PASSIVO CIRCULANTE			
Aplicações de Liquidez Imediata	114.335,26	Fornecedores			
Impostos a Recuperar	3.686,15	Obrigações Tributárias a Pagar			
Adiantamentos	3.648,95	Empréstimos e Financiamentos			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.335.396,49	Contas a Pagar			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	245.371,10	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos a Receber	245.371,10	Empréstimos e Financiamentos			
INVESTIMENTOS	1.785.329,33	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Imóveis	1.785.329,33	Capital Social			
IMOBILIZADO	304.696,06	Reserva Legal			
Imóveis	153.457,48	Reserva de Lucros			
Veículos	151.238,58	TOTAL DO PASSIVO			
TOTAL DO ATIVO	2.457.066,85	2.457.066,85			
Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2020		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.790,00	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total
Recetta de Serviços Prestados	3.790,00	Saldo em 31/12/2019	1.003.766,00	37.938,94	720.840,19
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(138,35)				1.762.545,13
Impostos s/Recetta Operacional	(138,35)	Prejuízo do Exercício	-	-	(14.912,54)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.651,65	Saldo em 31/12/2019	1.003.766,00	37.938,94	705.927,65
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(17.682,53)	Ricardo Silva Magalhães Viana Diretor CPF: 059.768.256-99			
Despesas Administrativas	(11.466,13)	Luiz Henrique Soares de Melo Contador: CRC-MG - 051517/O-9			
Despesas Tributárias	(3.615,32)	CPF: 297.097.336-72			
Despesas Financeiras Líquidas	(14.594,05)				
Dividendos Recebidos	11.992,97				
RESULTADO ANTES DA CSL E IRPJ	(14.030,88)				
Contribuição Social	(330,61)				
Imposto de Renda	(551,05)				
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(14.912,54)				

FDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ Nº: 17.626.613/0001-31 **Relatório da Administração** Senhores Acionistas, Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação e a aprovação dos senhores acionistas, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Os Lucros acumulados até o aquela data estão mantidos como Lucros acumulados, para deliberação dos acionistas na assembleia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do ano de 2020. Belo Horizonte, 30 de abril de 2021. A Administração

Balço Patrimonial Realizado em 31 de Dezembro de 2020				
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE		743.199,68		
Bancos c/Movimento		44.469,81		
Aplicações de Liquidez Imediata		472.190,76		
Adiantamentos		226.539,11		
ATIVO NO CIRCULANTE		6.543.569,72		
INVESTIMENTOS		3.482.636,03		
Imveis		3.482.636,03		
IMOBILIZADO		3.060.933,69		
Imveis		2.906.933,69		
Veculos		154.000,00		
TOTAL DO ATIVO		7.286.769,40		
Demonstrao do Resultado do Exerccio Encerrado em 31 de Dezembro de 2020				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		3.800,00		
Receita de Servios Prestados		3.800,00		
DEDUES DA RECEITA OPERACIONAL		(138,70)		
Impostos s/Receita Operacional		(138,70)		
RECEITA OPERACIONAL LQUIDA		3.661,30		
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		(56.700,80)		
Despesas Administrativas		(53.253,51)		
Despesas Tributrias		(28.367,15)		
Receitas Financeiras Lquidas		9.387,77		
Dividendos Recebidos		15.532,09		
RESULTADO ANTES DA CSL E IRPJ		(53.039,50)		
Contribuio Social		(1.041,19)		
Imposto de Renda		(1.735,32)		
PREJUIZO LQUIDO DO EXERCCIO		(55.816,01)		
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				101.980,30
Fornecedores				658,97
Obrigaes Tributrias				394,84
Contas a Pagar				100.926,49
PASSIVO NO CIRCULANTE				4.900.000,00
Emprstimos a Pagar				4.900.000,00
PATRIMNIO LQUIDO				2.284.789,10
Capital Social				968.217,00
Reserva Legal				68.639,21
Reserva de Lucros				1.247.932,89
TOTAL DO PASSIVO				7.286.769,40
Demonstrao das Mutaes do Patrimnio Lquido no Exerccio Findo em 31 de Dezembro de 2020				
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva De Lucros
				Total
Saldo em 31/12/2019	968.217,00	68.639,21	1.303.748,90	2.340.605,11
Prejuízo do Exerccio	-	-	(55.816,01)	(55.816,01)
Saldo em 31/12/2020	968.217,00	68.639,21	1.247.932,89	2.284.789,10
rica Falcı Dolabela Marques Miranda Diretora CPF: 040.696.076-33				
Luiz Henrique Soares de Melo Contador: CRC-MG - 051517/O-9 CPF: 297.097.336-72				